



NÃO A  
VIOLÊNCIA  
DOMÉSTICA

# CONDOMÍNIO

## DENUNCIE

### LEI MUNICIPAL Nº 6.010/2021

‘ Obriga o condomínio a denunciar  
violência doméstica. ’

# NÃO TOLERE AGRESSÃO!

Violência contra a  
mulher, o idoso e  
a criança é crime.  
**Denuncie!**



<https://qrfacil.me/qlzm4Wk4>




LEI N 6010/2021

☎ 190 - PM  
☎ 153 - GMSJ  
☎ 3665-7210 - DPCAMI  
☎ 98843-7791 - PROCURADORIA DA MULHER  
☎ 3258-8945 / 3259-8972 - CONSELHO TUTELAR



André  
**GUESSER**  
VEREADOR SÃO JOSÉ

 /andreguesservereador